

COLUNA CEBRASSE



Vitória sobre proibição de emissão de NF por empresas em débito com a prefeitura paulistana

A Central Brasileira do Setor de Serviços – CEBRASSE recebeu liminar em Mandado de Segurança proposto pelo escritório Maricato Advogados Associados, que ajuizou contra o secretário municipal de Finanças de São Paulo

Por meio da pasta, a prefeitura aprovou Instrução Normativa nº 19/2011, pela qual empresas com dívida com o município não podem emitir nota fiscal. Para Maricato, trata-se de mais um cerceamento à atividade empresarial como forma de cobrar dívidas, o que afrontava vários princípios constitucionais. “Um secre-

tário municipal não tem poder ou autoridade para emitir uma norma como essa. Está extrapolando, e é preciso que isso seja dito, que impulsos ditatoriais sejam contidos. Se assim não for, logo teremos mais arbitrariedades e, quem não foi atingido pela primeira, poderá sê-lo pelas seguintes”, esclareceu o advogado.



Impulsos ditatoriais devem ser contidos, diz Maricato.

Ações sustentáveis nas empresas de limpeza

A preocupação com a preservação ambiental é foco das ações de empresas de asseio e conservação. “Usamos produtos que geram impacto forte na natureza. São necessárias medidas alternativas que não agridam o meio ambiente e não comprometam a eficiência da limpeza”, explica o presidente em exercício do Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação do Distrito Federal - SEAC/DF, Antônio José Rabello Ferreira.

Uso de produtos formulados com matérias-primas vegetais e sem derivados de petróleo, equipamentos, acessórios e descartáveis ecologicamente corretos, educação ambiental e processos de treinamento de limpeza são algumas das iniciativas dos empresários. Em São Paulo, o sindicato de empresários do setor (SEAC-SP) também persevera nesse



sentido, garantindo a execução de serviços por trabalhadores treinados e preparados para lidar com tecnologias aplicáveis em resíduos finais. “Nossos trabalhadores precisam entender questão da sustentabilidade, já que são protagonistas no processo”, conclui Rui Monteiro, presidente da entidade.

A Federação Nacional das Empresas de Serviços e Limpeza Ambiental (Febrac) elabora estratégias para a questão e as discute com todos os associados. Uma das ferramentas do programa é a Cartilha FEBRAC de Sustentabilidade, recomendando adoção de práticas de preservação ambiental que atendam as leis em vigor - especialmente a Instrução Normativa nº 1 do Ministério do Planejamento e a Lei dos Resíduos Sólidos.